



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO PADRE JOÃO

Apresentação: 24/03/2025 13:29:56.750 - CSAUDI

REQ n.28/2025

COMISSÃO DE SAÚDE

REQUERIMENTO Nº DE 2025

(Dep. Padre João PT-MG)

Requer a realização de Audiência Pública nesta Comissão para debater a adesão e a permanência dos municípios ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), em conformidade ao disposto na Resolução CAISAN nº 7, de 26 de julho de 2024.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no Art. 58, § 2º, II, da Constituição da República, e nos Arts. 24, III, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada Sessão de Audiência Pública para debater a adesão e a permanência dos municípios ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), em conformidade ao disposto na Resolução CAISAN nº 7, de 26 de julho de 2024.

De antemão, cumpre ressaltar que o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) é um instrumento, criado pela Lei nº 11.346/2006 (Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional - LOSAN), que articula, integra, monitora, realiza diagnósticos e orienta a formulação e a implementação de políticas, planos, programas e ações de Segurança Alimentar e Nutricional em âmbito nacional, estadual e municipal, considerando

DEPUTADO FEDERAL PADRE JOÃO

Endereço: Gabinete 762 - Anexo IV - Câmara dos Deputados - Brasília - DF - Brasil - CEP 70160-900

E-mail: dep.padrejoao@camara.leg.br Telefone: (61) 3215-5743

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255983159900>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Padre João





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO PADRE JOÃO

Apresentação: 24/03/2025 13:29:56.750 - CSAUDI

REQ n.28/2025

a necessária atuação conjunta entre eles e as entidades da sociedade civil que integram o SISAN.

Diante disso, não restam dúvidas de que a promoção do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e a garantia dos mecanismos para a sua exigibilidade é dever de todos e todas. Não obstante, a adesão ao SISAN é voluntária e muitos municípios ainda não a realizaram.

Insta destacar que programas e políticas públicas de Segurança Alimentar, com destaque ao Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA) e ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), têm em seus marcos normativos referência direta ao SISAN, estando, portanto, ancorados ao sistema.

Diante do exposto, demonstrada a necessidade da realização da requerida Audiência Pública, requeiro, ainda, sejam convidados e convidadas a comparecer na Sessão de Audiência Pública:

- Exmo. Sr. Alexandre Padilha, Ministro de Estado da Saúde;
- Exmo. Sr. Wellington Dias, Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome;
- Exmo. Sr. Luiz Paulo Teixeira Ferreira, Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar;
- Sr. Leleco Pimentel, Deputado Estadual por Minas Gerais;
- Sra. Valéria Torres Amaral Burity, Secretária Extraordinária de Combate à Pobreza e à Fome do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome;
- Sra. Kelly Alves, representando a Coordenação Geral de Alimentação e Nutrição do Ministério da Saúde;
- Representante do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA).

DEPUTADO FEDERAL PADRE JOÃO

Endereço: Gabinete 762 - Anexo IV - Câmara dos Deputados - Brasília - DF - Brasil - CEP 70160-900

E-mail: dep.padrejoao@camara.leg.br Telefone: (61) 3215-5743

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255983159900>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Padre João



* C D 2 5 5 9 8 3 1 5 9 9 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO PADRE JOÃO

Apresentação: 24/03/2025 13:29:56.750 - CSAUDI

REQ n.28/2025

JUSTIFICAÇÃO

O presente Requerimento é apresentado com vistas ao necessário debate sobre o processo de articulação entre os municípios e o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), de modo a elucidar as atribuições do sistema e, assim, trabalhar formas de aperfeiçoar a articulação e fortalecer as Câmaras Intersetoriais de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISANS) e os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEAS) nos âmbitos municipal e estadual, visto que o sistema vem demonstrando ser o melhor instrumento que nos levará a efetivamente sair do Mapa da Fome e garantir Segurança Alimentar e Nutricional.

Diante do exposto, aguardamos a aprovação do presente requerimento, visto que é imprescindível fomentarmos, enquanto representantes da sociedade, os melhores instrumentos em resposta às mazelas que nos afigem, sendo a principal delas a fome, junto à insegurança alimentar e nutricional e a desnutrição.

Sala da Comissão, em de março de 2025.

Deputado PADRE JOÃO
PT-MG

DEPUTADO FEDERAL PADRE JOÃO

Endereço: Gabinete 762 - Anexo IV - Câmara dos Deputados - Brasília - DF - Brasil - CEP
70160-900

E-mail: dep.padrejoao@camara.leg.br Telefone: (61) 3215-5743

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255983159900>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Padre João



* C D 2 5 5 9 8 3 1 5 9 9 0 0 *